



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Coordenadoria de Procedimentos Jurídicos

PARA: Setor de Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2026

Objeto: aquisição de britador, rompedor hidráulico para escavadeira e trator, destinados à execução direta de serviços de infraestrutura urbana e rural do Município de Laguna Carapã, solicitados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ASSUNTO: Divergência documental.

Em análise ao processo em epígrafe, verificou-se divergência entre o Termo de Referência e a Solicitação de Compra nº 36/2026 ao qual se refere ao seguinte item:

No Termo de Referência:

ROMPEDOR PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA completo; Equipamento novo, com ano de fabricação igual ou superior a 2025, equipamento compatível com escavadeira XCMG modelo xe225br, sendo a máquina indicada para escavadeiras com peso operacional entre 20 e 30 toneladas, equipamento que não provoque alteração da garantia da máquina, 02 unidades de ponteiros, com conexões completas, com sistema de engate rápido, linha hidráulica completa para o rompedor, com duas mangueiras para a ligação na linha, com kit de calibração e cilindro, classe de energia por golpe: mínimo 6000 Joules, peso operacional entre 1700 a 2500Kg, carcaça aberta, com duas câmaras de gás nitrogênio, sendo uma de baixa pressão na cabeça e outra de alta pressão na lateral, peso do martelo em condições de trabalho: máximo de 3600kg, diâmetro da ferramenta de no mínimo de 120mm; comprimento da ferramenta exposta de no mínimo de 400mm; pressão de operação: entre 100 a 300 bar, frequência de impacto: estar entre 300 a 800 bpm, fluxo de óleo requerido de 100 a 250 L/min; possuir lubrificador automático; com kit e caixa de ferramentas específicas para manutenção e calibração, compatível com o equipamento; com placa de união; terminais pinos e buchas, com kit carga de gás, instalado e entrega técnica de fábrica, manual do operador em língua portuguesa, garantia mínima de 12 (doze) meses a partir do recebimento definitivo, incluindo



AV. Mate N.º 650 - Fone: (67) 3438-1202 e 3438-1192 Erva
CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS
Email:gabinete@lagunacarapa.ms.gov.br – site: www.lagunacarapa.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

peças de reposição. Treinamento teórico e prático para o (s) operador (es) mínimo de 8 horas no município sem custos extras.

Na Solicitação de Compra nº 36/2026:

ROMPEDOR PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA completo; Equipamento novo, com ano de fabricação igual ou superior a 2025, equipamento compatível com escavadeira XCMG modelo xe225br, sendo a máquina indicada para escavadeiras com peso operacional entre 20 e 30 toneladas, equipamento que não provoque alteração da garantia da máquina, 02 unidades de ponteiros, com conexões completas, com sistema de engate rápido, linha hidráulica completa para o rompedor, com duas mangueiras para a ligação na linha, com kit e caixa de ferramentas específicas para manutenção e calibração, compatível com o equipamento; com placa de união; terminais pinos e buchas, com kit carga de gás, instalado e entrega técnica de fábrica, manual do operador em língua portuguesa, garantia mínima de 12 (doze) meses a partir do recebimento definitivo, incluindo peças de reposição. Treinamento teórico e prático para o (s) operador (es) mínimo de 8 horas no município sem custos extras.

Dessa forma, solicita-se a adequação dos documentos, a fim de sanar a divergência apontada e possibilitar o regular prosseguimento do feito.

Solicita-se, ainda, que o documento regularizado seja devidamente assinado pela responsável competente.

Agradeço pela atenção e colaboração.

Laguna Carapã/MS, 13 de maio de 2026.

Fabiane Lazaroto Ferneda
Coordenadora de Procedimentos Jurídicos
OAB/MS nº 23.723-B



AV. Mate N.º 650 - Fone: (67) 3438-1202 e 3438-1192 Erva
CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS
Email:gabinete@lagunacarapa.ms.gov.br – site: www.lagunacarapa.ms.gov.br